



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3021/2019
02/12/2019 - 09:24

fl. 18
[Handwritten signature]

**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 252/2019**

Fica alterado o artigo 1º do **Projeto de Lei nº 252/2019**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2020, em favor da **Associação Desportiva Indaiatubana – A.D.I.**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.064.790/0001-67, com sede na Avenida Visconde de Indaiatuba nº 1.250, Jardim América, contribuição financeira de até o limite de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em parcelas mensais, destinados exclusivamente à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes, através do Processo Administrativo nº 27156/2019.

Parágrafo único - Os recursos a que se refere este artigo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob nº 01.09.00.27.8110006.2015.3.3.50.41.00.” (NR)

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.


Luiz Alberto Pereira

(Vereador)